

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Casamento”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder licença casamento para a Servidora **THAISA CAROLINA ROCHA FRANÇA**, portadora do CPF nº 013.737.752-54, ocupante do cargo de Médica, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, conforme prevê o art. 58, inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 624/2003 e suas alterações.

Art.2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 19 de fevereiro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda